

ANÁLISE DE RISCOS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: Necessidade de revisão dos artefatos de planejamento: ETP, MGRC e Termo de Referência.		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Baixo
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Conferência, revisão e aprovação dos artefatos por todos os membros da equipe, tendo por base os modelos vinculados em Ato normativo e checklist dos pontos mais importantes. Se necessário, poderá suscitar o esclarecimento de dúvida pontual à Assessoria Especial Jurídica ou à Controladoria Interna, que atuarão em controle prévio.	Responsável: Eplacon.	
Ação de contingência: Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna.	Responsável: Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

RISCO 2: Quantidades estimadas insuficientes para atender as demandas durante a vigência da Ata		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Análise crítica das quantidades estimadas e acréscimo de margem de segurança nos itens que serão registrados.	Responsável: Eplacon e Unidade Demandante.	
Ação de contingência: Verificar a possibilidade jurídica de aditivar o contrato decorrente da Ata.	Responsável: Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 3: Ausência de interessados na contratação (licitação deserta ou fracassada)		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Verificar qual o melhor método para agrupamento dos itens. Encaminhar o Aviso de Licitação para a maior quantidade possível de potenciais fornecedores do objeto.	Responsável: Unidade Demandante	
Ação de contingência: Corrigir itens que poderiam ter causado a desistência dos interessados. Republicar o Edital corrigido. Realizar a contratação direta (licitação dispensável), a qual consiste, nesse caso, no meio mais adequado para suprir a necessidade da Administração.	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação (Eplacon) e Departamento de Licitações	

Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.

RISCO 4: Fornecedores inexperientes participando da licitação.		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Estabelecer no Edital de Licitação critérios de qualificação técnica e requisitos mínimos necessários a serem apresentados pelos potenciais fornecedores.	Responsável: Unidade Demandante	
Ação de contingência: Correção dos artefatos de planejamento; republicação do certame ou contratação direta, na forma do artigo 75, inciso III, alínea a da lei 14.133/2021.	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação (Eplacon) e Departamento de Licitações	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 5: Fornecimento de alimentos com baixa qualidade.		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Evitar	
Ação preventiva: Inserção de cláusulas, no Termo de Referência, que definem as especificações e qualidade do objeto da contratação; rigor na conferência e fiscalização da contratação; definir no TR cláusulas que tratem das sanções.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Ação de contingência: Realizar acompanhamento concomitante junto à contratada; solicitar troca imediata dos produtos em desconformidade; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual, aplicando as sanções administrativas cabíveis; realizar o pagamento apenas da parcela executada em total conformidade.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

RISCO 6: Atraso no horário estipulado para a entrega do objeto, por parte da contratada, inexecução contratual.		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Evitar	
Ação preventiva: Acompanhar e fazer cumprir, a rigor, cada etapa do cronograma de execução.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Ação de contingência: Realizar acompanhamento concomitante junto à contratada visando eliminar eventuais atrasos; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual, aplicando as sanções administrativas cabíveis.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

Márcia Aparecida Arruda de Menezes
Mat. 113912
Eplacon

Marcos Conceição da Silva
Mat. 73707
Eplacon

Alessandra Kelly Fonseca Dantas
Mat. 123814
Eplacon

Leide da Silva Theophilo
Mat. 121045
Indicado da Unidade Demandante

Francine Seixas Ferreira
Mat. 122004
Indicado da Unidade Demandante

DE ACORDO:

João Ricardo de Araújo Silva
Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Francine Seixas Ferreira, Analista em Turismo**, em 27/11/2024, às 14:47, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leide da Silva Theophilo, Chefe da Assessoria de Cerimonial**, em 27/11/2024, às 14:55, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 27/11/2024, às 15:15, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva, Chefe de Departamento**, em 27/11/2024, às 15:21, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes, Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 27/11/2024, às 15:26, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas, Analista Ministerial**, em 27/11/2024, às 15:32, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369347** e o código CRC **F7B2B98E**.

19.30.1060.0001304/2024-43

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600